



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 102/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta.

Assunto: Solicita manifestação acerca de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos para solicitar a Vossa Excelência, manifestação desta Comissão acerca do Projeto de Lei abaixo especificado:

Nº Projeto/Ano	Ementa	Data de Recebimento
205/2023	Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel de sua propriedade na forma e condições que especifica, e dá outras providências.	21/12/2023

Tendo em vista que a propositura acima identificada, foi recebida nesta Casa, através da Mensagem nº 165/2023, advinda do Poder Executivo Municipal, no dia 21/12/2023 e o prazo para a CJR exarar parecer está espirado.

Temos que, a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 30, diz que “O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação dos projetos de sua iniciativa”. E o § 2º do mesmo artigo, reza que “Se a Câmara não se manifestar em até trinta dias, sobre a proposição em que for solicitada urgência ou sessenta dias sobre as demais independentes de quem seja o autor, será esta incluída na ordem do dia sobrestando-se à deliberação quanto aos demais assuntos para que se dê a última votação”.

Ainda, o Regimento Interno desta Casa, estabelece em seu art. 49 § 1º, que: “O prazo para a comissão exarar parecer será de 10 dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

§ 1º - Quando se tratar de matéria em regime de urgência, o prazo citado no caput será reduzido pela metade”.





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Desta forma, com o escopo de não “tancar” a Ordem do Dia da Sessão Ordinária, impedindo assim, a deliberação de matérias de importância para nossa sociedade, solicitamos um posicionamento desta Comissão, quanto à matéria mencionada, o mais breve possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, na certeza do atendimento ao pleiteado, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IAGO MELLA
Presidente

Câmara de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF ##288.801-##), em 12/03/2024 - 13:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/685>. Folha 2 de 2

